

RELATÓRIO DA VISITA AO CONSELHO  
NACIONAL DE EDUCAÇÃO -

GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO  
DAS TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS NA  
EDUCAÇÃO

---

Conselho Nacional de Educação - 14.março.2018

## ***Mandato do Grupo de Trabalho***

---

Promoção da reflexão, acompanhamento e debate em torno das transferências de competências na educação.

## ***Objetivo da visita***

---

No Plano de Atividades para a 3.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, o Grupo de Trabalho prevê “dar seguimento ao acompanhamento do processo de aprofundamento da descentralização de competências para as autarquias locais em matéria educativa, tendo por base o futuro enquadramento legislativo que está em apreciação, o qual assenta no valor da autonomia das escolas em matéria científico-pedagógica, que contribua para a confirmação da especificidade dos projetos educativos próprios”, realçando que Portugal tem “um excesso de centralização”.

Nesse âmbito, deliberou fazer uma visita ao Conselho Nacional de Educação para discutir a matéria, uma audição pública sobre o diploma setorial da área da educação, uma conferência com a visão dos professores, pais e estudantes (estas 2 atividades em articulação com a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação) e visitas a escolas, eventualmente a estabelecimentos que não tenham contratos interadministrativos de delegação de competências, nem contratos de execução.

Está em apreciação na 11.<sup>a</sup> Comissão a *Proposta de Lei n.º 62/XIII/2.<sup>a</sup> (GOV) - Estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local* – e as iniciativas conexas dos vários Grupos Parlamentares, que neste momento aguardam documentação complementar a enviar pelo Governo e a remessa pelo mesmo da proposta de lei de alteração da Lei das Finanças Locais.

Estão disponíveis na Proposta de Lei *Recomendações do Conselho Nacional de Educação* de vários anos passados, sobre a transferência de competências para as autarquias, bem como os pareceres de várias entidades que representam os municípios, os diretores das escolas, os docentes e outros agentes da sociedade.

## ***O Conselho Nacional de Educação***

---

O Conselho Nacional de Educação (CNE) é um órgão independente, com funções consultivas, que emite pareceres e recomendações sobre todas as questões da educação, por iniciativa própria ou em resposta às solicitações da Assembleia da República e do Governo, tendo por missão proporcionar a participação dos vários agentes da sociedade, na procura de consensos alargados relativamente à política educativa.

O CNE é composto por um Presidente, eleito pela Assembleia da República (atualmente Maria Emília Brederode Santos) e por representantes de numerosas entidades, incluindo dos grupos parlamentares. Funciona em plenário, em comissão coordenadora e em comissões especializadas.

## ***Delegação de Deputados***

---

Susana Amador (PS, Coordenadora do Grupo de Trabalho), Germana Rocha (PSD), Pedro Pimpão (PSD) e Sandra Pontedeira (PS).

## ***Comissão Coordenadora do Conselho Nacional de Educação***

---

Estiveram presentes a Presidente e o Secretário Geral do CNE e ainda os Coordenadores da 1.ª, 2.ª e 5.ª Comissões Permanentes.

## ***Reunião com o Conselho Nacional de Educação***

---

A Presidente do CNE deu as boas-vindas à delegação composta pelos Senhores Deputados supra identificados.

O Secretário Geral do CNE referiu que a última pronúncia do Conselho sobre a matéria em causa é de 2013 e entretanto têm tido vários seminários sobre este tema, pelo que em 2017, quando foi pedida pronúncia sobre a *Proposta de Lei n.º 62/XIII/2.ª (GOV)*, responderam com os elementos anteriores que tinham. Informou depois que a 5.ª Comissão, que trata as matérias da *Gestão das ofertas de educação* e é coordenada pelo Conselheiro Bárto Paiva

Campos, tem uma agenda próxima do Grupo de Trabalho da Assembleia da República, analisando a descentralização de competências.

A Deputada Susana Amador (PS), Coordenadora do Grupo de Trabalho, fez o enquadramento do mesmo, referindo que foi criado na atual legislatura e inicialmente visava o acompanhamento dos 15 contratos interadministrativos e dos contratos de execução, para se fazer o balanço dos mesmos, tendo salientado que as autarquias já têm competências universais a nível da educação pré-escolar e do 1.º ciclo e se pretende o alargamento aos restantes ciclos.

Indicou depois os trabalhos que têm sido desenvolvidos e aqueles que estão previstos para a 3.ª Sessão Legislativa, informou que a apreciação da Proposta de Lei acima referida aguarda a remessa pelo Governo da Proposta de Lei das Finanças Locais e indicou que tem conhecimento de que já há uma versão final do projeto de lei setorial da educação, consensualizada com a Associação Nacional de Municípios Portugueses. Mencionou ainda que a matéria carece de muito diálogo e transparência, da avaliação dos impactos a nível de recursos humanos e financeiros e que há um reconhecimento do excesso de centralização, havendo necessidade de avaliar qual o nível mais adequado de autonomia das escolas.

O Coordenador da 5.ª Comissão do CNE informou que no respetivo plano de atividades está previsto equacionar a participação autárquica nas ofertas de educação, prevendo realizar audições e terminar com uma recomendação, tendo pedido o projeto de lei setorial da área da educação. Perguntou depois se houve avaliação dos contratos interadministrativos, sendo que os mesmos vão ser revogados e salientou que são colocadas nas autarquias algumas competências que atualmente são das escolas.

Referiu a participação das autarquias a nível dos transportes escolares, alimentação, edifícios, gestão do pessoal não docente e carta educativa. Colocou depois como ponto de partida as perguntas sobre o que é que as escolas devem externalizar como mais-valia e como é que num território se responde às necessidades educativas da população, tendo equacionado a territorialização das políticas públicas. Pediu ainda mais consolidação legislativa na área da educação.

A Deputada Susana Amador (PS) comprometeu-se a enviar no próprio dia o projeto de lei setorial da educação que tinha sido remetido pelo Governo em junho de 2017 e informou que iriam solicitar ao mesmo a nova versão e a enviariam depois.

A Deputada Germana Rocha (PSD) referiu que o parecer do CNE sobre a matéria seria muito importante e realçou a relevância dos pareceres anteriores do mesmo e do seminário de

2015 sobre o Programa Aproximar. Indicou depois que o objetivo do Grupo de Trabalho era avaliar os contratos interadministrativos e os de execução e não há outras avaliações, salientando que o balanço das entidades com o primeiro tipo de contratos é muito positivo. Questionou depois se entendiam que a descentralização deve ser feita por contrato, sendo diferente para cada município, ou por lei, de forma universal e igual para todos, pedindo a posição do CNE.

Manifestou depois preocupação com o equilíbrio entre o reforço da autonomia das escolas e os poderes das autarquias e com a alteração da Lei de Finanças Locais, para a transferência de competências ir acompanhada do respetivo envelope financeiro.

A Deputada Sandra Pontedeira (PS) referiu que pedem um consenso alargado sobre a matéria, que a evolução do poder local e da escola pública são casos de sucesso desde o 25 de abril e solicitou o parecer do CNE. Mencionou que o Grupo de Trabalho tem feito avaliações dos contratos interadministrativos e de execução, ouviu várias entidades, com posições diferentes e indicou ainda que hoje os municípios têm muitas competências na área da educação.

Pedi depois a posição do CNE, nomeadamente sobre a transferência para as autarquias da gestão do pessoal não docente. Manifestou ainda concordância com a necessidade de maior consolidação da legislação, salientando que o peso da legislação no dia-a-dia das escolas é muito grande e considerou que o novo diploma setorial pode fazer isso.

O Deputado Pedro Pimpão (PSD) fez referência ao trabalho notável que o CNE tem desenvolvido e à análise anual do Estado da Educação. Referiu depois que em 2015 muitos autarcas discordavam da descentralização, realçando que num processo de transferência de competências universal o país não pode falhar. Indicou que as autarquias e as escolas querem ambas mais qualificação dos territórios, a visão de autonomia das duas é que é diferente.

Salientou depois o papel da carta educativa, considerando-a um elemento chave no processo, e do Conselho Municipal de Educação. Lembrou que hoje já há externalização de serviços das escolas, nomeadamente a nível dos refeitórios. Questionou depois a intervenção das entidades no âmbito curricular e realçou que aquilo que se fizer agora não deve permitir voltar atrás, pelo que há necessidade de dar passos muito seguros com a descentralização universal.

A Deputada Susana Amador (PS) mencionou que os princípios gerais da reforma são genericamente aceites, mas os sindicatos têm dúvidas sobre o pessoal não docente, nomeadamente no que respeita às mudanças dos assistentes operacionais entre escolas e autarquias, preocupação extensiva ao restante pessoal não docente. Esclareceu ainda que a Secretária de Estado da Educação referiu em Audição que vão ser concretizados os conteúdos funcionais das carreiras.

Mencionou também que a questão dos Refeitórios Escolares e da ASE têm gerado dúvidas. Realçou ainda o envelhecimento do parque escolar e a necessidade de reavaliação das cartas municipais de educação e dos conselhos municipais.

A Coordenadora da 1.ª Comissão, Joana Brocardo, realçou o papel decisivo das autarquias no âmbito de projetos inovadores a nível de flexibilização curricular e no apoio com recursos. Em relação aos assistentes operacionais, defendeu a evolução para uma visão de funcionário para a de elemento da equipa educativa. Defendeu ainda a importância da formação contínua.

O Coordenador da 2.ª Comissão, Pedro Loutie, perguntou se a Proposta de Lei se aplica a todos os municípios de forma igual e referiu a diferença entre os mesmos, nomeadamente em termos de dimensão e recursos.

O Secretário Geral do CNE referiu que há muitas diferenças entre os municípios, nomeadamente em termos de capacidade e recursos e no último seminário que fizeram sobre a matéria, em 2015, se questionava quem cede poderes. Indicou depois que as posições do CNE estão associadas à garantia da autonomia das escolas. Salientou também que há muito a prática de transportar para os órgãos a agenda das questões dos docentes e não da educação, dando como exemplo o Conselho Municipal de Educação. A terminar, propôs que a Assembleia da República peça um parecer formal ao CNE sobre a matéria.

O Coordenador da 5.ª Comissão perguntou ainda qual o timing para o CNE se pronunciar sobre o projeto de lei setorial.

A Deputada Susana Amador (PS) informou que se prevê a respetiva aprovação até junho-julho de 2018, sempre com dependência da alteração da Lei das Finanças Locais. Referiu contudo que os Grupos Parlamentares do BE e do PCP têm manifestado discordâncias fortes em relação a esta Reforma. Indicou ainda que a intervenção da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da Associação Nacional de Freguesias está em vias de ser consensualizada com o Governo. A terminar, manifestou disponibilidade para a realização de alguma iniciativa em conjunto com o CNE.

O registo fotográfico da visita está disponível na página da deslocação do [Grupo de Trabalho](#).

Palácio de S. Bento, 14 de março de 2018

A assessora da Comissão  
Teresa Fernandes